O Vereador **MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 229/2023

Institui a Semana Municipal da Conscientização Cívica e Política no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim.

Art. 1° - Fica instituída, no âmbito do Município de Parnamirim, a Semana da Conscientização Cívica e Política tendo como data referencial 25 de março, que é o dia da Constituição Política no Brasil.

Parágrafo Único:

O objetivo é promover, anualmente durante a terceira semana do mês de março, a aproximação dos jovens estudantes da realidade dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura e Câmara Municipal, bem como, das diversas secretarias existentes nos dois Poderes, fazendo com que jovens estudantes adquiram uma visão cidadã e política, tornando-se futuros eleitores e agentes políticos conscientes e comprometidos com o processo democrático de nosso Município e nosso País.

Art. 2° - Nesta semana as escolas da Rede Municipal de ensino fundamental promoverão ciclos de atividades sobre formação política a ser dirigida aos alunos de forma clara e objetiva, levando ao conhecimento dos estudantes as efetivas funções dos agentes políticos do município, tanto nas esferas do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo, buscando o fortalecimento das relações sociais e do Estado Democrático de Direito.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Parnamirim/RN, 27 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(Marquinhos da Climep)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A educação política é uma das grandes carências na formação do povo brasileiro. Não aprendemos como funciona o poder público, o processo eleitoral, quais as funções dos homens públicos.

A Semana vai possibilitar a conscientização dos estudantes sobre a importância da política e do voto consciente já que há algumas décadas nosso país passa por um processo de despolitização da sociedade.

A corrupção nasce do desinteresse da sociedade nas questões políticas, pois não há uma fiscalização intensa da sociedade perante aos governantes e aos representantes no legislativo. Se como cidadãos interessados, estiverem próximos desses representantes, a administração pública, que necessita de mecanismos de controle social intenso, se tornaria mais transparente. Se existe corrupção é porque a fiscalização está branda, e se essa fiscalização está branda é porque existe o desinteresse da população.

Câmara Municipal de Parnamirim/RN, 27 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(Marquinhos da Climep)
Vereador